



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município Paolo Ney Bastos Marques Pereira	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafilon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Suzy dos Santos Monteiro	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 304, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.775,20 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....16.775,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	FONTES	VALOR
17.512.0024.2325.0000	3.3.90.39.00	833			33 033 033	16.775,20

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	FONTES	VALOR
17.512.0035.1846.0000	3.3.90.39.00	834			33 033 033	-16.775,20

Anulação (-)..... 16.775,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 031/2020

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 415/2020, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 118/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de Junho de 2020, Decreto nº 143/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de Junho de 2020, e os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 179, 182 e 186 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000582	MARCELO DE MIRANDA ANTONIO	23.388.307/0001-07	Rua Nazário Pereira Gomes nº 382 – Parque Vera Cruz	R\$ 385,80
000583	NEW CAMPOS PASTELARIA LTDA	05.947.918/0001-66	Praça São Salvador nº 37 - Centro	R\$ 771,60
000584	JORGE EDUARDO ALVES DA SILVA JUNIOR	14.097.827/0001-70	Rua Antonio Manoel nº 216 – Turf Club	R\$ 385,80
000585	UDBRAX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EIRELI EPP - EPP	10.909.753/0003-30	Avenida Rui Barbosa nº 1085 - Centro	R\$ 5.915,60
000586	S. RANGEL DO ROSARIO CONFECOES	39.706.544/0001-09	Rua João Pessoa nº 170 - Centro	R\$ 771,60
000587	D CALDAS CARDOSO CONFECOES ME	01.895.167/0001-20	Rua Lacerda Sobrinho nº 51 – Loja 02 – Centro	R\$ 385,80
000588	COMERCIO DE ROUPAS BOAS NOVAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA	10.239.384/0001-53	Rua João Pessoa nº 169 - Centro	R\$ 385,80
000589	A 2 W COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	25.176.960/0001-38	Rua João Pessoa nº 126 - Centro	R\$ 1.543,20
000590	G. ALVES DE OLIVEIRA CARDINS EIRELI	33.547.082/0001-48	Avenida 13 de Maio nº 53 - Centro	R\$ 771,60
000591	SHOW DE BOA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	28.517.079/0001-41	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro nº 34 - Centro	R\$ 3.986,60
000592	JESUS CORREA CAMPOS	137.907.797-41	Rua Dr. João Maria nº 203 – Parque João Maria	R\$ 1.543,20
000593	CARLOS EDUARDO GOMES DIAS	028.208.517-38	Rua Dr. Gesteira Passos nº 30 - Centro	R\$ 385,80

000594	RONIE WALAS SILVA ALVES	089.353.237-13	Rua Alberto Torres nº 864 - Pecuária	R\$ 385,80
000595	GETULIO VALADARES DE SOUZA	570.729.497-04	Rua Gil de Góis nº 35 - Centro	R\$ 385,80
000596	MARCELO COELHO DE FREITAS	017.482.772-66	Rua Visconde do Itaborai nº 720 - Parque Rosário	R\$ 771,60
000597	MINI MERCADO E HORTIFRUTI ZUZU LTDA	06.282.330/0001-01	Rua Nilo Peanha nº 207 - 12 Distrito - Morro do Coco	R\$ 385,80
000598	SALES E FILHO COMERCIO DE CARNES LTDA	12.045.954/0001-08	Rua Nilo Peanha s/n - Morro do Coco	R\$ 385,80
000599	F RIBEIRO MENDES CE-REAIS	11.948.922/0001-41	Rua Nilo Peanha nº 39 - Morro do Coco	R\$ 385,80
000600	MARCELO DE MIRANDA ANTONIO	23.388.307/0001-07	Rua Nazário Pereira Gomes nº 382 - Parque Vera Cruz	R\$ 771,60
000601	V. G. CORDEIRO BAR E RESTAURANTE - ME	27.383.471/0001-82	Rua Almirante Wandenkolck nº 61 - loja 01- Parque Tamandaré	R\$ 385,80
000602	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME	36.278.778/0001-04	Rua Mario Veloso de Carvalho nº 59 - Parque Santo Amaro	R\$ 8.873,40
000603	M PESSANHA BARRETO	06.007.335/0001-18	Rua Nuno Tavares nº 07 - Parque Santo Amaro	R\$ 10.673,80
000604	RONIE WALAS SILVA ALVES	089.353.237-13	Rua Alberto Torres nº 864 - Pecuária	R\$ 771,60

Campos dos Goytacazes, 20 de Outubro de 2020.

Márcio Aquino da S. Júnior
Superintendente de Postura
Mat.:39757

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 268/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora LAIS RANGEL DE SOUZA AZEVEDO MAIA, matrícula nº. 33071, Farmacêutico Bioquímico III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 269/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de publicação, a Portaria nº 239/2020, publicada no D.O. do dia 15/09/2020, que deferiu a cessão recíproca dos servidores LEANDRO MELO RUBIM, matrícula nº. 17132, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e LUCIMARA TERRA DE SOUZA, matrícula nº. 462-1, Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 270/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/11/2020, a Licença Sindical junto ao Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SIPROSEP, do servidor ALEXIS WALLACE SARDINHA, matrícula nº. 23853, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária), conforme portaria nº 190/2020, publicada no D.O. do dia 30/06/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Superintendência de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 085/2019
PROCESSO Nº. 2019.136.000006-1-PR
PREGÃO Nº 010/2019
CONTRATADA: **EDITORA GLOBO S.A.**
CNPJ nº: 04.067.191/0001-60
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação (publicação de editais de licitação e atos oficiais e institucionais de interesse da Administração Municipal), conforme descrito nos anexos I e VII do edital e conforme descrito na Nota de Empenho nº 2019NE00017.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, mensalmente, após o cumprimento da prestação devida, conforme Termo de Referência, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2019

Obs.: a publicação deste contrato já saiu no dia 17/07/2019 na página 04.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PROCESSO Nº. 2019.136.000006-1-PR
PREGÃO Nº 010/2019
CONTRATO Nº. 085/2019
CONTRATADA: **EDITORA GLOBO S.A.**
CNPJ nº: 04.067.191/0001-60
OBJETO: **prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro** por mais 09 (nove) meses, para utilização de saldo remanescente do contrato nº 085/2019, para prestação de serviços de veiculação – publicação de Editais de Licitação e Atos Oficiais e Institucionais de interesse da Administração Municipal.
PRAZO ADITIVADO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
SUZY DOS SANTOS MONTEIRO
Mat.: 39.148

* *Publicada em edição suplementar do Diário Oficial do dia 20/10/2020.*

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

07402/17 Silvana Marcia Batista Peixoto
00378/20 Sabrina Viana Espinosa
01669/20 André Luiz Neto Fontoura

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/10/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral de Governo -

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 07/2020 DCA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES – PROCESSO FISCAL nº 60838/2019
- 2- AMSTER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME – PROCESSO FISCAL nº 60755/2019
- 3- LUIZ ROBERTO PUPE SILVA – PROCESSO FISCAL nº 60595/2019
- 4- LUIZ ROBERTO PUPE SILVA – PROCESSO FISCAL nº 60596/2019

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Codemca

PORTARIA Nº 175, de 16 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o senhor José Ricardo Soares Campista, permissionário do quiosque nº 36, localizado na rua Olavo Saldanha, s/nº, Farol de São Thomé, nesta cidade, para que compareça à CODEMCA, no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos relacionados a Permissão de Uso.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2020.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

PORTARIA Nº 176, de 16 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a senhora Rosemere Barreto dos Santos, permissionária do quiosque situado na Rua Doutor Beda, Parque Rosário (quiosque do Amarelinho), nesta cidade para que compareça à CODEMCA, no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos relacionados a Permissão de Uso.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2020.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 41, de 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a permuta de ponto de táxi entre André Martins da Silva e Wyllea Carvalho Pacheco Bolckau.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **André Martins da Silva e Wyllea Carvalho Pacheco Bolckau** são autorizatários de serviço de táxi neste Município, nos pontos de nº 18, na rodoviária de Farol de São Thomé, e, nº 06, nas Rodoviárias (Roberto Silveira e Shopping Estrada), respectivamente;

CONSIDERANDO que, para efeitos da Lei Municipal 8.698/2016, artigo 10, § 3º e Código Tributário Municipal, artigo 386, ambos são autorizatários há mais de 12 meses, e fizeram o recolhimento da respectiva taxa de permuta, nos autos do Processo Administrativo nº 02673/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta de ponto requerida pelos autorizatários, passando o autorizatário André Martins da Silva para o Ponto de nº 06 e Wyllea Carvalho Pacheco Bolckau para o ponto de nº 18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 370/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2020 (quinta-feira) às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
LYSROSE ALVES DE ANCHIETA	14203	AVALIAÇÃO INTERNA
ALEX GOMES DA MOTTA	25532	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matricula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 371/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sr(a). **KARINA FRANCO DA COSTA** matrícula nº: 25384 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2020 (quinta-feira) às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.099.000656-3-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matricula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 372/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sr(a). **FABIAN JOSÉ PETERMANN DE OLIVEIRA** matrícula nº: 27780 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2020 (quinta-feira) às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.001510-5-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matricula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 373/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sr(a). **JOCINETE MANHÃES DA SILVA** matrícula nº: 16615 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2020 (quinta-feira) às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001432-6-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matricula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 374/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sr(a). **RICARDO GUERRA PEIXE** matrícula nº: 25339 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de outubro de 2020 (sexta-feira) às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.001399-6-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matricula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 375/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de outubro de 2020 (sexta-feira) às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NUBIA MARIA DE SOUZA BRAGA	28224	AVALIAÇÃO INTERNA
ROMUALDO BRANDAO RANGEL NETO	14722	AVALIAÇÃO INTERNA
SERLI DA SILVA MEDEIROS	26307	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIZA ALVES FERREIRA	19706	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS

Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de novembro de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php>, ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-A/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008-A/2020, cuja sessão estava marcada para o dia 15 de outubro de 2020, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Objeto: Aquisição de equipamentos de centrífuga microprocessada, centrífuga, estufa e agitador de kline, para atender ao laboratório do Hospital Ferreira Machado, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 20 de outubro de 2020, às 10h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares para pacientes em tratamento/assistência domiciliar pelas equipes no serviço de atenção domiciliar – SAD pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2020.021.000014-5-PR, convite nº. 003/2020, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de bens de consumo, cobertores e colchonetes, para atender as necessidades dos usuários dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, à licitante JMR COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.620/0001-94, perfazendo o valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 13 de outubro de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br